

JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUPS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF n° 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, torna pública a aprovação da empresa **MYLB TECHNOLOGIES LTDA** no EDITAL para a seleção de STARTUP interessada em se instalar no PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNICAMP conforme pontuação abaixo:

Critérios	Descrição	Itens Avaliados	Média Notas
Qualificação da Equipe	Consiste na avaliação da familiaridade da equipe participante com a proposta e complementaridade do perfil dos sócios. Avalia-se este critério a partir da análise da formação e experiência dos integrantes da equipe comparada à proposta. Quanto maior a aderência da formação da equipe à proposta, maior a pontuação atribuída	Capacidade Técnica da Equipe Proponente	15
		Experiência de Mercado da Equipe	
		Complementaridade das competências da equipe	
Grau de Inovação	Este critério avalia o grau de inovação da proposta do ponto de vista técnico. Quanto mais original a proposta, maior a pontuação atribuída. Da mesma forma, quanto maior o escopo e a abrangência, maior a pontuação atribuída.	Grau de Originalidade	16
		Grau de Abrangência	
Potencial de Crescimento	Este critério avalia o grau de conhecimento e estratégia de mercado da equipe. Quanto mais coerente e factível for a estratégia de mercado apresentada pela equipe, maior a pontuação.	Mercado-Alvo	16
		Tamanho de Mercado	
		Estratégia Competitiva	
Interação com a Unicamp	Este critério avalia o potencial de interação da proposta com as principais áreas de conhecimento da Unicamp e a aderência aos serviços oferecidos pelo Parque.	Motivação para se instalar no Parque	17
		Aderência com as principais áreas de graduação e pós-graduação da Unicamp	
Impacto socioambiental e Econômico	Este critério avalia os impactos a serem gerados pela empresa do ponto de vista social, ambiental e econômico. Quanto maior a expectativa de geração de emprego e renda e atração de investimento e parceiros, maior a pontuação atribuída. Quanto menor o impacto ambiental gerado, maior a pontuação.	Perspectiva de geração de emprego e renda	13
		Perspectiva de atração de investimento, clientes, fornecedores, mão de obra qualificada	
		Impacto ambiental da operação	
		Total	77

Campinas, 24 de março de 2026.

Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez
Coordenadora de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por MARIANA NUNCIARONI ZANATTA INGLEZ, MINGLEZ, em 24/03/2026, às 14:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
EC763918 576C4E99 A91E9F25 EF78FA0A**

